ANEXO II – DECLARAÇÃO GERAL UNIFICADA E DE COMUNICAÇÃO

DADOS DA EMPRESA e DADOS PARA COMUNICAÇÃO OPERACIONAL

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL INSTITUCIONAL DA EMPRESA: _____
WhatsApp (ativo): _____
Canal de atendimento direto da empresa (telefone fixo/0800/outro):_____
E-mail para recebimento de ordens de fornecimento e comunicações oficiais:_____

O e-mail informado deverá ser institucional da empresa, sendo **vedada a indicação de e-mails de escritórios de contabilidade, assessorias externas ou terceiros não vinculados diretamente à gestão operacional da empresa.**

DECLARAÇÃO

A empresa acima identificada, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei**, que:

1. CONHECE e CONCORDA integralmente com os termos do Edital e seus anexos, declarando que sua proposta contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto.
2. NÃO POSSUI impedimentos supervenientes que comprometam sua habilitação ou participação no presente processo, não estando sujeita a penalidades que a impeçam de contratar com a Administração Pública.
3. NÃO FOI declarada inidônea nem está suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, comprometendo-se a comunicar qualquer fato superveniente.
4. ASSUME o compromisso de executar o objeto em conformidade com as condições estabelecidas no edital e na legislação vigente.
5. DECLARA que os valores apresentados contemplam todos os custos necessários à execução do objeto;
6. DECLARA que não possui, em seu quadro societário, servidor público da ativa, salvo nos casos legalmente permitidos.
7. DECLARA, para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que:
( ) NÃO emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
( ) NÃO emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.
8. DECLARA que os canais de comunicação informados são válidos, ativos e de responsabilidade direta da empresa, comprometendo-se a:

- manter os dados atualizados durante toda a execução contratual;
- acompanhar diariamente as comunicações da Administração;
- responder tempestivamente às ordens de fornecimento e notificações;
- garantir o pleno funcionamento do WhatsApp informado para fins de comunicação operacional.

8.1. A empresa reconhece que as comunicações enviadas pela Administração por meio dos canais informados serão consideradas válidas para fins de ciência, acompanhamento e execução contratual.
8.2. A ausência de resposta, a indisponibilidade dos canais ou a prestação de informações incorretas não eximirá a empresa do cumprimento de suas obrigações, podendo caracterizar descumprimento contratual e ensejar a aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato.
9. A empresa declara que tem ciência dos prazos de garantia que são mínimos de 12 (doze) meses, podendo ser superiores conforme especificações constantes no Termo de Referência e na tabela dos itens.
10. A empresa declara ciência de que a entrega dos bens deverá ser integral, em parcela única, no prazo impreterível de até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho, no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, tendo pleno conhecimento de que o referido prazo não comporta prorrogação fundada em dificuldades ordinárias de estoque, logística ou aquisição junto a fabricantes e distribuidores.

Local, data

Nome do Representante Legal
Cargo/Função